

INDICAÇÃO Nº 26.232/2022

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao **Secretário de Infraestrutura (SEINFRA), MARCUS CAVALCANTI**,

INDICAÇÃO

no sentido de que sejam realizados estudos técnicos com a finalidade de implantar os sistemas próprios que permitam a utilização de aparelhos celulares de forma estável, constante e satisfatória no distrito de Porto Feliz, município de Piritiba-BA.

A despeito da importância histórica, o distrito de Porto Feliz tem destaque comercial na região, na medida em que está localizado no cruzamento das BA's 052 e 131, importantes rodovias utilizadas como meio de deslocamento para a Chapada Diamantina e cidades da macrorregião de Irecê, Xique-Xique e Barra.

Não obstante isso, o sinal da telefonia celular na localidade é instável e precário, o que certamente tem impedido o incremento de atividades locais, haja vista que a maior parte da comunicação, na atualidade, é efetuada por aplicativos de mensagens, o que torna ainda mais imprescindível o uso de serviços fornecidos pelas operadoras.

O serviço de telefonia detém natureza pública, cuja execução se dá pela iniciativa privada, mediante o instrumento da concessão. Dada as características e relevância das atividades é recomendável a ação do Poder Legislativo baiano no sentido de atender a pleito dos moradores da região, e garantir a qualidade dos serviços públicos.

Desse modo, é que formulo a presente indicação, recomendando às operadoras de telefonia móvel a implantação de aparelhagem que permita a utilização dos serviços de forma estável, constante e satisfatória no distrito de Porto Feliz, município de Piritiba-BA.

Sala das Sessões, na data e horário registrados no sistema.

ROBINSON ALMEIDA
Deputado estadual